



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2052

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde - CMS	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2052

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.492, DE 22 DE MAIO DE 2026

Concede gozo de férias a servidor e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, ao servidor **VALDEVINO DE CARVALHO**, portador do RG nº ***.916.514-*–SSP/SP e do CPF nº ***789618**, ocupante do cargo de **PEDREIRO**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026, a qual será usufruída no período de 25/05/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/052-PL/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0052026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos, levantamentos e projetos executivos de engenharia destinados à futura pavimentação asfáltica da Estrada Municipal INP-141, localizada no Município de Indiaporã/SP.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que assegura à Administração Pública o poder-dever de revisar seus próprios atos quando constatadas irregularidades, vícios, inconsistências técnicas ou necessidade de adequações ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei

Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público devidamente comprovadas;

CONSIDERANDO que, no decorrer da análise do procedimento licitatório, foram identificadas inconsistências relacionadas aos orçamentos estimativos, bem como necessidade de revisão e adequação de elementos técnicos constantes do Termo de Referência e demais documentos que instruem o certame;

CONSIDERANDO os questionamentos técnicos formulados por interessado acerca da necessidade de possíveis estudos complementares, exigências ambientais, aprovações junto ao DER/SP e CETESB, além da eventual necessidade de adequação do escopo técnico inicialmente previsto;

CONSIDERANDO que a Administração identificou a necessidade de promover ajustes e retificações no procedimento, visando assegurar maior segurança jurídica, precisão técnica, competitividade, economicidade e adequada definição do objeto licitado;

CONSIDERANDO, por fim, que tais adequações poderão impactar diretamente a formulação das propostas, o orçamento estimado, as exigências técnicas e a futura execução contratual;

RESOLVE:

REVOGAR, por razões de interesse público, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**, vinculada ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/052-PL/2026, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de revisão, retificação e adequação dos documentos técnicos, orçamentários e exigências administrativas relacionadas ao objeto.

Determino o encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia, Departamento de Compras e Setor de Licitações para adoção das providências necessárias à revisão do Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, orçamento estimativo e demais peças técnicas pertinentes, inclusive quanto às exigências de aprovação perante órgãos competentes, especialmente DER/SP e CETESB.

Após a conclusão das adequações necessárias, deverá ser providenciada a instauração e publicação de novo certame licitatório, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Indiaporã/SP, 21 de maio de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 22 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2052

Página 3 de 3

Indiaporã, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, no uso de suas atribuições legais, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de maio de 2026, às 18h00**, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada à Rua José Scapim, nº 850 – Centro.

PAUTA DA REUNIÃO:

1) Apresentação da Prestação de Contas 1º quadrimestre 2026 (1º RDQA 2026);

2) Organização da Etapa Municipal / Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

3) Assuntos diversos;

4) Discussões, manifestações e demandas dos conselheiros.

5) Informes:

· Boletim Epidemiológico da Dengue – situação atual do município.

· Ações e promoções realizadas no período

· Publicações no Diário Oficial relacionadas à saúde

Indiaporã – SP, 18 de maio de 2026.

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE

Presidente do CMSI

DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

.....